



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 001/PROAD/UFFS/2018**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 58/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2017, Processo nº 23205.003541/2017-45, contratada a empresa KEMIA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA. - ME:

#### **I. *Campus Chapecó-SC:***

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826;
- d) Fiscal Suplente: Odinei Fogolari, Tecnólogo em Química, Siape 1744052.

#### **II. *Campus Cerro Largo-RS:***

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

#### **III. *Campus Erechim-RS:***

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

#### **IV. *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Edgar Martins Lirio, Contador, Siape 1767071;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

#### **V. *Campus Realeza-PR:***

- a) Gestor Titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- b) Gestor Suplente: Maikel Douglas Florintino, Assistente em Administração, Siape 1767121;
- c) Fiscal Titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) Fiscal Suplente: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço, sob a forma de execução indireta de gerenciamento, responsabilidade técnica, manutenção (preventiva e corretiva) com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais necessários para a execução da operação da ETE e de empresa para análise completa e anual de água bruta dos postos de abastecimento da Universidade Federal da Fronteira UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de janeiro de 2018.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura